

Edital 001/2017

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO EM CARREIRAS/CARGOS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CREMERJ - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital o Resultado da Certificação de Afrodescendentes, realizada no dia 24/09/2017, conforme edital de convocação publicado em 20/09/2017.

1. Compõe este Edital:
 - ANEXO I – Resultado da Certificação de Afrodescendentes.
2. A Comissão avaliou os candidatos primordialmente com base no fenótipo.
3. Será considerado afrodescendente o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da comissão avaliadora.
4. Será eliminado do concurso o candidato que não compareceu à entrevista.
5. Será eliminado da lista de candidatos afrodescendentes e passará a constar somente na lista geral de ampla concorrência o candidato que por unanimidade os integrantes da Comissão considerarem que o candidato não atendeu à condição de pessoa afrodescendentes.
6. O candidato não enquadrado na condição de pessoa afrodescendente será comunicado por meio de decisão fundamentada da Comissão.
7. O candidato cujo enquadramento na condição de afrodescendente seja indeferido poderá interpor recurso, na forma a ser definida pela Comissão, e no prazo estabelecido no ANEXO IV– Cronograma, do Edital de Abertura.
8. A interposição de recursos contra o Resultado da Certificação de Afrodescendentes poderá ser feita nos dias 27 e 28 de setembro de 2017, através do login na página exclusiva de acesso do candidato no site <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/3/>.
9. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua convocação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
10. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa afrodescendente não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
11. A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa afrodescendente, terá validade apenas para este concurso.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

Maria das Graças Silva Peixoto
Superintendente

Regina Coeli Brito Real Martins Stumbo
Gerente de Recursos Humanos

Marco Antonio Rostirolla
Gerente da Contabilidade e Contas a Pagar

Liliane Faria da Silva Bretas Cavalcante
Chefe de Recursos Humanos